

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 386 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 187/2017.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, e o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089-R, a realizarem oitivas referentes ao PAD n. 092/2017, nos dias 21 a 23 de novembro de 2017, em Dourados-MS.

Art. 2º A conselheira Sra. Ana Maria Alves da Silva fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084